



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 141/2026

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Arts. 120 e 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização de **Audiência Pública, no mês de setembro de 2026, com o objetivo de debater amplamente com a sociedade civil organizada, entidades de classe, profissionais da área técnica e a população em geral, para buscar soluções que contribuam para a prevenção de acidentes graves envolvendo bicicletas elétricas, motocicletas e demais veículos autopropelidos no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescimento vertiginoso da frota de veículos de duas rodas na modalidade elétrica (bicicletas, patinetes, ciclomotores e autopropelidos) em nosso município, refletindo uma tendência nacional de busca por alternativas econômicas e sustentáveis de mobilidade urbana;

Considerando o alarmante índice de ocorrências de trânsito e o aumento preocupante de acidentes envolvendo esses condutores, muitas vezes resultando em lesões graves e até fatais, o que sobrecarrega o sistema público de saúde;

Considerando que grande parte dos usuários desses novos meios de transporte, especialmente jovens e adolescentes, desconhece as regras básicas de circulação e os equipamentos de segurança obrigatórios (como o uso de capacetes e sinalização refletiva);

Considerando que a prevenção de acidentes exige uma atuação conjunta e proativa do Poder Público, englobando engenharia de tráfego, fiscalização rigorosa e campanhas educativas contínuas direcionadas à população;

Considerando a relevância da participação democrática da sociedade civil, de órgãos de segurança, de comerciantes do setor e de especialistas em trânsito no debate e na construção de soluções eficazes para a mobilidade urbana;

Considerando que a preservação da vida humana e a garantia da integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres constituem dever intransigível do Estado e prioridade absoluta da gestão municipal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2026.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos